



PROCESSO SELETIVO Nº 04-2018

PCG - PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc, no Departamento Regional do Tocantins, entidade de direito privado sem fins lucrativos, torna público, o Processo Seletivo para preenchimento das vagas nas atividades e projetos do Programa de Comprometimento e Gratuidade no ano de 2019, obedecidas as normas e disposições conditas neste edital, assim como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº61.836/67, de 5/12/1967, e alterações e Resolução Sesc nº1351/2017.

1- Do Programa

1.1- O **Programa de Comprometimento e Gratuidade**, doravante denominado **PCG**, destina-se aos comerciários e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – **cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais**, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2- Das Disposições Gerais

2.1- O Processo Seletivo de concessão de vagas para as Atividades e/ou Projetos do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG é regido por este Edital;

2.2- O presente edital estará disponível para conhecimento público por meio do site www.sescto.com.br e dos murais das Unidades Operacionais do Sesc.

2.2- A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pela Instituição, de acordo com item 6.7.



2.3- A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4- A candidatura a uma vaga do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG se fará por meio de preenchimento da ficha de autodeclaração de renda bruta familiar, conforme consta no Anexo II, do atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade e/ou Projeto escolhido e entrevista com Assistente Social, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei (artigo 299 do Código Penal).

2.5- A documentação exigida na entrevista/matricula será de total responsabilidade do candidato ou responsável e deverá ser entregue no prazo estabelecido neste Edital, conforme **anexo I do edital**. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato será desclassificado do processo, imediatamente, pela Instituição.

2.6- Os requisitos de acesso ao Processo Seletivo do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, bem como a quantidade de vagas para as atividades estarão dispostas em cronogramas e anexos contidos neste Edital em conformidade com as exigências e orientações de cada Atividade ou Projeto.

2.7- As vagas dispostas neste Edital serão preenchidas por ordem de classificação resultante do Processo Seletivo do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG. Caso o candidato classificado não realize a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital, **conforme anexo I**, a vaga será repassada ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas para o Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG da atividade ou projeto.

2.8- As atividades de Multipráticas Esportivas e Formação Esportiva correspondem ao Programa de Comprometimento e Gratuidade do Departamento Regional do Sesc no Tocantins. As atividades de Educação de Jovens e Adultos 1º segmento corresponde ao Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG do Departamento Nacional do Sesc.

2.9- O processo de seleção terá validade a partir da data de lançamento desse Edital, até 14 dezembro de 2018.

2.9.1- Após encerramento do prazo do item 2.9 e na hipótese de os candidatos da lista de espera não terem preenchido as vagas remanescentes, fica autorizado a unidade operacional juntar em qualquer momento a documentação exigida do

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Centro de Atividades

Quadra 502 Norte, Av. LO 16, Lote 21/26 – Palmas/TO CEP: 77.006.562 TEL (63) 3212 9901

www.sescto.com.br



candidato que venha ter interesse desta vaga e providenciar de imediato análise do processo de matrícula.

3- Das Atividades/Projetos

3.1- As atividades/Projetos do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, no Sesc, Departamento Regional do Estado do Tocantins, estão distribuídas da seguinte forma:

3.1.1- Programa Educação: Educação de Jovens e adultos 1º segmento, das Unidades Operacionais:

a) Sesc Parque Primavera, em Gurupi; Sesc Morada do Sol, em Araguaína; Sesc Porto Nacional, em Porto Nacional; Sesc Paraíso do Tocantins, em Paraíso do Tocantins.

3.1.2- Programa Lazer: Multipráticas Esportivas e Formação Esportiva, na Unidade Operacional:

a) Sesc Comunidade em Araguaína, Projeto Carrossel no Tênis Sesc e Centro de Atividades de Palmas e Formação Esportiva no Tênis Sesc.

4- Das Vagas

4.1- As vagas destinadas ao Programa de Comprometimento e Gratuidade correspondem:

4.1.1- **EJA:** A Educação de Jovens e Adultos ofertará duas turmas, sendo uma de 1º ciclo, que corresponde a alfabetização de 1º ano ao 3º ano do ensino fundamental, e a turma de 2º ciclo que corresponde ao 4º e 5º anos do ensino fundamental. É ofertado exclusivamente no turno noturno.



4.1.1.2- Quadro de vagas da **Educação de Jovens e Adultos – EJA**, por Unidade Operacional.

Unidade Operacional	Turma	Turno Noturno
Sesc Morada do Sol - Araguaína	EJA – 1º ciclo	26 vagas
	EJA – 2º ciclo	26 vagas
Sesc Parque Primavera - Gurupi	EJA – 1º ciclo	26 vagas
	EJA – 2º ciclo	26 vagas
Sesc Paraíso do Tocantins	EJA – 1º ciclo	26 vagas
	EJA – 2º ciclo	26 vagas
Sesc Porto Nacional	EJA – 1º ciclo	26 vagas
	EJA – 2º ciclo	26 vagas

4.1.2- **MULTIPRÁTICAS ESPORTIVAS:** Conjunto de ações que combinam diversos esportes, individuais e coletivos, além de outras práticas corporais com o objetivo de ampliar a experimentação motora e o despertar o interesse pelo universo esportivo. Estas atividades são desenvolvidas no:

a) Projeto Carrossel do C.A. de Palmas e do Tênis Sesc, onde as turmas são divididas por faixa etária. O atendimento aos alunos acontece três vezes por semana, sendo no turno matutino das 8h às 11:30h, e no turno vespertino das 14h às 17:30h. As modalidades que compõem o projeto são:

a.1) Capoeira, Natação, Judô, Teatro, Jogos de Salão (Xadrez, dama e dominó), Mix Esportivo (Futsal, Basquetebol, Voleibol e handebol) e Ações Socioeducativas.

b) Sesc Comunidade em Araguaína, onde as turmas são divididas por faixa etária. O atendimento aos alunos acontece cinco vezes por semana, sendo no turno matutino das 8h às 11:30h, e no turno vespertino das 14h às 17:30h. As modalidades que compõem o projeto são:

b.1) Basquete, Voleibol, Futsal, Handebol e Atletismo.



4.1.2.1- Quadro de vagas das **Multipráticas Esportivas (Projeto Carrossel e Sesc Comunidade)**:

Unidade Operacional	Turma	Turno Matutino	Turno Vespertino
Multipráticas esportivas Centro de Atividades Sesc Palmas PROJETO CARROSSEL	TURMA A 7 e 8 anos	25 vagas	-
	TURMA B 9 e 10 anos	25 vagas	-
	TURMA C 11 e 12 anos	25 vagas	-
	TURMA D 7 e 8 anos	-	25 vagas
	TURMA E 9 e 10 anos	-	25 vagas
	TURMA F 11 e 12 anos	-	25 vagas
<hr/>			
Multipráticas esportivas Tênis Sesc PROJETO CARROSSEL	TURMA A 7 e 8 anos	25 vagas	-
	TURMA B 9 e 10 anos	25 vagas	-
	TURMA C 11 e 12 anos	25 vagas	-
	TURMA D 7 e 8 anos	-	25 vagas
	TURMA E 9 e 10 anos	-	25 vagas
	TURMA F 11 e 12 anos	-	25 vagas
<hr/>			
Multipráticas esportivas Araguaína SESC COMUNIDADE	TURMA A 7 a 10 anos	25 vagas	-
	TURMA B 11 a 14 anos	25 vagas	-
	TURMA C 7 a 10 anos	-	25 vagas
	TURMA D 11 a 14 anos	-	25 vagas



4.1.3- **FORMAÇÃO ESPORTIVA:** Consiste no processo de ensino-aprendizagem de esportes, individuais e coletivos, e lutas, objetivando sensibilizar o participante a prática no âmbito do lazer e o entretenimento crítico do esporte como manifestação cultural. Estas atividades são desenvolvidas na:

a) Unidade Tênis Sesc, onde as turmas são divididas por faixa etária. O atendimento aos alunos acontece duas ou três vezes por semana, dividido em várias turmas. As modalidades que compõe são:

a.1) Tênis de Quadra, Futebol Society e Judô.

4.1.3.1- Quadro de vagas da Formação Esportiva no Tênis Sesc:

Modalidade	Idade	Horário	Vagas
Formação Esportiva Judô	De 06 a 11 anos	18:15/19:00 3ª e 5ª	20 vagas
	+ de 12 anos	18:15/20:00 3ª e 5ª	20 vagas
Formação Esportiva Tênis de Quadra	De 07 a 10 anos	16:30/17:15 3ª e 5ª	12 vagas
	De 11 a 14 anos	17:30/18:15 3ª e 5ª	12 vagas
	+ de 15 anos	18:30/19:15 3ª e 5ª	12 vagas
	De 11 a 14 anos	07:45/08:30 2ª - 4ª - 6ª	12 vagas
	De 07 a 10 anos	08:45/09:30 2ª - 4ª - 6ª	12 vagas
	De 07 a 10 anos	16:30/17:15 2ª - 4ª - 6ª	12 vagas
	De 11 a 14 anos	17:30/18:15 2ª - 4ª - 6ª	12 vagas
	+ de 15 anos	18:30/19:15 2ª - 4ª - 6ª	12 vagas
Formação Esportiva Futebol Society	De 13 a 15 anos	15:15/16:00 3ª e 5ª	30 vagas
	De 10 a 12 anos	16:15/17:00 3ª e 5ª	30 vagas
	De 07 a 09 anos	17:15/18:00 3ª e 5ª	30 vagas



5- Dos Requisitos Básicos Para Inscrição

5.1- O processo seletivo para inscrição no PCG - Programa de Comprometimento e Gratuidade está aberto, aos candidatos que atendam tais requisitos:

- a) seja trabalhador ou dependente, estudante da rede pública de Educação Básica, de baixa renda;
- b) possua renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos nacionais;
- c) atenda aos pré-requisitos da atividade e/ou projeto escolhido.

6- Da Inscrição

6.1- Antes de efetuar a inscrição do PCG - Programa de Comprometimento e Gratuidade, o candidato ou seu responsável, deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

6.2- Os prazos para início das inscrições nas diversas atividades do Programa encontram-se estabelecidos no Cronograma Geral, conforme anexo I do edital.

6.3- A inscrição no processo seletivo do PCG - Programa de Comprometimento e Gratuidade, deverá ser realizada nas Unidades Operacionais onde a Atividade/projeto é realizado, e onde o candidato deseja realizar a atividade/projeto, caso seja selecionado:

a) Multipráticas esportivas

a.1- Projeto Carrossel: Centro de Atividades Sesc Palmas – Quadra 502 Norte, AV. LO 16, lote 21/26 Cep. 77006-562 Palmas – TO. Telefone (63) 3212.9001

a.2- Projeto Carrossel: Tênis Sesc – Av. Tocantins, esquina com Avenida M s/n, Aurenly III – Cep. 77060-150 Palmas – TO. Telefone (63) 3216-8901

a.3- Sesc Comunidade: Av. Tietê, nº 560, Quadra 30ª Lote 1 Setor Araguaína Sul. Cep. 77826-120 Araguaína – TO.

b) Formação Esportiva

b.1- Formação Esportiva: Tênis Sesc – Av. Tocantins, esquina com Avenida M s/n, Aurenly III – Cep. 77060-150 Palmas – TO. Telefone (63) 3216-8901



c) Educação

c.1- Sesc Morada do Sol – Araguaína

Rua Buenos Aires, Qd 21 Setor Morada do Sol, Cep. 77828-300 Araguaína – TO.
Telefone: (63) 3412-7991

c.2- Sesc Parque Primavera – Gurupi

Rua 09, Qd. AI 03, Nº 60 Parque Primavera, Cep. 77413-090 Gurupi – TO.
Telefone: (63) 3316-1388

c.3- Sesc Paraíso do Tocantins – Paraíso do Tocantins

Av. Presidente Medici, Qd. 01, Lts 1 a 10, 23 a 32 Setor Jardim Paulista, Cep. 77600-000 Paraíso do Tocantins. Telefone: (63) 3602-4793

c.4- Sesc Porto Nacional – Porto Nacional

Quadra 41ª, Rua 09, s/n Setor Novo Planalto, Cep. 77500-000 Porto Nacional.
Telefone; (63) 3363-6218

6.4- As inscrições serão presenciais, devendo ser realizada pelo responsável legal do candidato, com apresentação de documento que comprove a responsabilidade com o menor.

6.5- Um mesmo candidato poderá inscrever-se somente em uma única Atividade e/ou Projeto do PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade.

6.6- No ato da inscrição, deverão ser preenchidos o Formulário de Auto declaração de Renda Bruta Familiar e caso o candidato seja classificado para ingressar no Sesc, o mesmo assina o Termo de Compromisso, conforme constam dos Anexos II e III.

7- Dos Documentos Necessários Para Inscrição

7.1- No ato da inscrição o Candidato, ou Responsável Legal, deverá apresentar os documentos originais, e uma cópia dos seguintes:

- a) RG e Certidão de Nascimento do Candidato;
- b) CPF do candidato a partir de 08 anos de idade;
- c) Comprovante de escolaridade, histórico ou declaração (exclusivo para candidatos vaga na educação de jovens e adultos, nos casos em que a criança já tenha estudado anteriormente);
- d) RG, CPF ou CNH do responsável pelo o Candidato;



- e) Certidão de Nascimento ou de casamento do responsável do candidato;
- f) Comprovante de Residência (no mínimo dos últimos 60 dias);
- g) Em caso de candidato Portador de Deficiência, deverá apresentar laudo/atestado médico informando a espécie e o grau ou nível de deficiência que lhes confere o status na conformidade da lei;
- h) Comprovante (s) de renda familiar bruta de todos moradores do domicílio, e que exercem atividade remunerada (com emissão de até 60 dias). Não havendo comprovação de renda formal, apresentar uma declaração de autônomo;
- i) Carteira de trabalho atualizada;
- j) Último contracheque.

7.2- Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato e/ou seu responsável, o pedido de inscrição será indeferido.

7.3- Durante o processo de análise da documentação, sendo necessário, o Sesc se reserva o direito de solicitar outros documentos complementares, além dos já citados no item 7.1

7.4- As inscrições deverão ser realizadas nas unidades do Sesc citadas no item 6.3, conforme cronograma de etapas e datas previstas no anexo I deste edital de seleção.

8- Do Processo de Seleção

8.1- A seleção dos candidatos observará o seguinte:

- a) Preenchimento e assinatura do Formulário de Auto declaração de Renda Bruta Familiar;
- b) Aplicação do Índice Classificatório;
- c) Em caso de entrevistas, visitas domiciliares ou outros mecanismos que por ventura se apresentem necessários.

8.2- Em caso que o assistente social do Sesc não for recebido para realizar a "visita domiciliar e a entrevista" pelo candidato ou seu responsável legal no dia e hora antecipadamente agendados com o postulante à vaga, o candidato será desclassificado do processo.



8.3- Realizada a visita domiciliar e, sendo constatada discordâncias entre o apresentado pelo candidato ou seu responsável no ato da entrevista, sobre sua condição sócio econômica, o candidato será desclassificado do processo.

8.4- O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula $IC = (RF \times DF \times M) \div GF$, onde:

IC = Índice Classificatório

RF = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)

DF = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8)

M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)

GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

9- Da Classificação

9.1- A classificação dos candidatos a uma vaga no PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade, obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC.

9.2- Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Ser dependente do trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo;
- 2º) Menor renda familiar per capita, devidamente comprovada;
- 3º) Ser pessoa com deficiência;
- 4º) Candidato mais idoso;
- 5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade, no núcleo familiar.

10- Da Divulgação do Resultado

10.1- O resultado final, por ordem de classificação, será divulgado, no site do Sesc, www.sescto.com.br, assim como, nos Quadros de Avisos das unidades operacionais citadas no item 6.2, conforme cronograma descrito no anexo I deste edital.

11- Da Desclassificação do Candidato

11.1- O candidato será desclassificado do processo nos seguintes casos:



- a) A documentação a ser apresentada pelo candidato e/ou responsável legal e o preenchimento dos documentos referidos no item 7.1, serão de total responsabilidade do candidato, ou seu responsável, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo;
- b) As vagas dispostas neste Edital serão preenchidas por ordem de classificação resultante do Processo Seletivo do PCG - Programa de Comprometimento e Gratuidade.
- c) Caso o candidato classificado não realize a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital o mesmo será desclassificado do processo e a vaga será repassada ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas para o PCG da atividade ou projeto.

12- Da Matrícula

12.1- A matrícula dos aprovados é obrigatória.

12.2- O não comparecimento no prazo estabelecido, conforme anexo I do edital, para efetivação da matrícula, implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do próximo colocado da lista de classificação, para preenchimento da vaga.

12.3- Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato, o direito à vaga, caso seja comprovada qualquer irregularidade na documentação ou informação prestada por ele, ou seu responsável.

13- Da Permanência no Programa

- 13.1- A renovação e/ou manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada (s) a:
- a) frequência mínima exigida de 75% na atividade que mantenham esse controle;
 - b) manter, dentro do ano de matrícula e ou de um ano para outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no PCG.
 - c) aprovação dentro de cada etapa escolar, nas atividades da educação formal;
 - d) estrita observação e cumprimento as regras disciplinares da instituição, explicitadas no Regimento escolar e/ou Contrato de Prestação de Serviços, ou mesmo em outros documentos previstos nas atividades que compõem o Programa.



14- Do Início Das Atividades

14.1- O início das aulas na Educação de Jovens e Adultos, Projeto Habilidades de Estudo, Projeto Carrossel, Sesc Comunidade e Formação Esportiva se dará em 28 de janeiro de 2019.

15- Do Material Disponibilizado Ao Aluno

15.1- O Sesc se responsabiliza pela oferta do material de uso coletivo e individual, necessários para realização das atividades do Programa de Comprometimento e Gratuidade do aluno.

16- Das Disposições Finais

16.1- A inscrição do candidato implica a aceitação das normas/anexos que regem o processo seletivo do PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade definidas neste Edital.

16.2- Não serão recebidos documentos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral, de acordo com anexo I deste edital.

16.3- Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme prevê o Cronograma Geral, anexo I, requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento nas unidades de inscrição do Sesc TO. A Comissão avaliadora fará a análise do recurso, sendo encaminhado à Assessoria de Controladoria e Planejamento para o parecer final.

16.4- Em caso de desistência da vaga, antes ou após matrícula, o candidato/aluno ou seu responsável, deverá assinar o Termo de Desistência do Programa.

16.5. O Sesc TO se reserva do direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização da Atividade e/ou Projeto.

16.6- O Sesc TO se reserva o direito de cancelar unilateralmente este processo, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da matrícula, não cabendo aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.



16.7- O Sesc TO se reserva o direito de qualquer tempo, antes da data de encerramento da entrega de documentos, poderá proceder alterações concernentes a este processo, postando no site www.sescto.com.br correspondente adendo, disponibilizando assim aos interessados, sendo facultado ao Sesc, se for o caso, adiar a data do recebimento da documentação.

16.8- A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o período letivo de 2019, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

16.9- Após a concessão da bolsa de estudo a comissão avaliadora poderá realizar uma visita domiciliar aos alunos para verificação das condições socioeconômicas do mesmo. Caso seja detectado discordância nas informações prestadas no Processo Seletivo o aluno perderá a vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade.

16.10- É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sescto.com.br e nos quadros de aviso das Unidades Operacionais onde ocorrem as inscrições.

16.11- São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Cronograma Geral;
- b) Anexo II – Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar;
- c) Anexo III – Termo de Compromisso;
- d) Anexo III – Termo de Compromisso;
- e) Anexo IV – Termo de Autorização de uso de Imagem, Voz e Produção Intelectual;
- f) Anexo V – Termo Autorização para Participar das Aulas - Campo, Pesquisas e Passeios Pedagógicos fora nos arredores da Unidade Escolar;
- g) Anexo VI – Termo de Regulamentação de Fornecimento de Lanche.

Palmas, 28 de setembro de 2018.

Luis Carlos da Luz Queiroz
Assessoria de Controladoria e Planejamento



ANEXO I- Cronograma Geral

EDUCAÇÃO – EJA - Sesc ler Morada do Sol - Araguaína

Cronograma			
Sesc Ler Morada do Sol - Araguaína			
Atividades	Ação/Etapas	Data	Vagas
EJA- Educação de Jovens e Adultos	Entrega de documentos e agendamento de entrevistas (veteranos e novatos)	28/09 a 19/10/2018	52
	Resultado da classificação	24/10/2018	
	Recurso	De 25 e 26/10/2018	
	Resultado do recurso	Até 30/10/2018	
	Resultado final	Até 31/10/2018	
	Matricula	01/11 a 07/12/2018	
	Início das aulas	28/01/2019	

EDUCAÇÃO - EJA – Sesc ler de Porto Nacional

Cronograma			
Sesc ler de Porto Nacional			
Atividades	Ação/Etapas	Data	Vagas
EJA- Educação de Jovens e Adultos	Entrega de documentos e agendamento de entrevistas (veteranos e novatos)	28/09 a 19/10/2018	52
	Resultado da classificação	24/10/2018	
	Recurso	De 25 e 26/10/2018	
	Resultado do recurso	Até 30/10/2018	
	Resultado final	Até 31/10/2018	
	Matricula	01/11 a 07/12/2018	
	Início das aulas	28/01/2019	



EDUCAÇÃO - EJA – Sesc Ler de Paraiso do Tocantins

Cronograma			
Sesc ler de Paraiso do Tocantins			
Atividades	Ação/Etapas	Data	Vagas
EJA- Educação de Jovens e Adultos	Entrega de documentos e agendamento de entrevistas (veteranos e novatos)	28/09 a 19/10/2018	52
	Resultado da classificação	24/10/2018	
	Recurso	De 25 e 26/10/2018	
	Resultado do recurso	Até 30/10/2018	
	Resultado final	Até 31/10/2018	
	Matricula	01/11 a 07/12/2018	
	Início das aulas	28/01/2019	

EDUCAÇÃO - EJA – Sesc Ler Parque Primavera – Gurupi

Cronograma			
Sesc ler Parque Primavera de Gurupi			
Atividades	Ação/Etapas	Data	Vagas
EJA- Educação de Jovens e Adultos	Entrega de documentos e agendamento de entrevistas (veteranos e novatos)	28/09 a 19/10/2018	52
	Resultado da classificação	24/10/2018	
	Recurso	De 25 e 26/10/2018	
	Resultado do recurso	Até 30/10/2018	
	Resultado final	Até 31/10/2018	
	Matricula	01/11 a 07/12/2018	
	Início das aulas	28/01/2019	



MULTIPLÁTICAS ESPORTIVAS – PROJETO CARROSSEL – C.A. PALMAS

Cronograma			
Sesc Projeto Carrossel – CA Palmas			
Atividades	Ação/Etapas	Data	Vagas
Multipraticas Esportivas	Entrega de documentos e agendamento de entrevistas (veteranos e novatos)	28/09 a 31/10/2018	150
	Entrevista	05/11 a 09/11/2018	
	Resultado da classificação	13/11/2018	
	Recurso	De 14 e 15/11/2018	
	Resultado do recurso	Até 20/11/2018	
	Resultado final	Até 21/11/2018	
	Matricula	23/11 a 07/12/2018	
	Início das aulas	28/01/2019	

MULTIPRATICAS ESPORTIVAS – PROJETO CARROSSEL E INICIAÇÃO ESPORTIVA – TÊNIS SESC

Cronograma			
Projeto Carrossel – Tênis Sesc de Palmas			
Atividades	Ação/Etapas	Data	Vagas
Multipraticas Esportivas e Iniciativa Esportiva	Entrega de documentos e agendamento de entrevistas (veteranos e novatos)	28/09 a 31/10/2018	376
	Entrevista	05/11 a 09/11/2018	
	Resultado da classificação	13/11/2018	
	Recurso	De 14 e 15/11/2018	
	Resultado do recurso	Até 20/11/2018	
	Resultado final	Até 21/11/2018	
	Matricula	23/11 a 07/12/2018	
	Início das aulas	28/01/2019	



MULTIPRATICAS ESPORTIVAS – SESC COMUNIDADE – ARAGUAÍNA

Cronograma			
Sesc Comunidade			
Atividades	Ação/Etapas	Data	Vagas
Multipraticas Esportivas	Entrega de documentos e agendamento de entrevistas (veteranos e novatos)	28/09 a 19/10/2018	100
	Resultado da classificação	24/10/2018	
	Recurso	De 25 e 26/10/2018	
	Resultado do recurso	Até 30/10/2018	
	Resultado final	Até 31/10/2018	
	Matricula	01/11 a 07/12/2018	
	Início das aulas	28/01/2019	



ANEXO II
Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Dados do candidato quando menor de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____
Sim Não

Participa de outra Atividades do PCG? _____
Se sim, qual? _____
Sim Não

Já participou do PCG antes? Sim Não

Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Endereço: _____
Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a) Separado (a)
Outros: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? _____
Se sim, qual? _____
Sim Não

Já participou do PCG antes? Sim Não



Informações da família

Moradia: Própria Alugada Cedida Financiada

Quantas pessoas residem nesta moradia? _____

Quantas delas possuem algum tipo de renda? _____

Identifique no quadro abaixo as pessoas que tem renda inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda bruta
			R\$
Totalizador de Renda Bruta Familiar			R\$

Eu _____, declaro e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos nacionais, estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;

b) devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;

c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato¹, **sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.**

_____, _____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura

Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.



ANEXO III
Termo de Compromisso

Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Após o aluno ser selecionado para a vaga, deverá preencher e assinar este termo de compromisso.

Candidato maior de 18 anos

Eu, _____,
matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de _____,
modalidade _____, do Serviço Social do Comércio (Sesc) –
Departamento Regional do (a) _____, na Unidade _____,
assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc _____;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc _____.

_____, de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela Entidade



ANEXO III
Termo de Compromisso

Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Após o aluno ser selecionado para a vaga, o responsável deverá preencher e assinar este termo de compromisso.

Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, _____ responsável do menor _____, matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de _____, modalidade _____, do Serviço Social do Sesc (Sesc) – Departamento Regional do (a) _____, na Unidade _____, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc _____;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc _____.

_____, de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do responsável pelo candidato

Assinatura do responsável pela Entidade



ANEXO IV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ
E PRODUÇÃO INTELECTUAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:
MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:

AUTORIZA(MOS) a Unidade Escolar do Sesc, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº, situada à / TO, a utilizar e autorizar a utilização gratuita da imagem e voz do (a) Aluno(a),

NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A)

De forma irrevogável e irretroatável para uso *específico na produção de eventuais matérias jornalísticas, programas de rádio e televisão, edição de revistas, fitas e CDs, homepage e outros veículos oficiais da ESCOLA*, para fins exclusivos de divulgação da atuação pedagógica da Escola e de suas atividades, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes.

Fica **VEDADO** o registro e uso de imagens dos alunos, por parte de terceiros, para divulgação nas mídias sociais e ou qualquer outro fim sem autorização prévia da escola e dos responsáveis legais.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

....., _____ de _____ de _____.

Pai ou responsável legal

Mãe ou responsável legal



ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS AULAS -CAMPO, PESQUISAS E PASSEIOS PEDAGÓGICOS FORA NOS ARREDORES DA UNIDADE ESCOLAR

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:
MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:

AUTORIZA(M) a saída do(a) aluno(a), abaixo nomeado(a), para participar das aulas-campo, pesquisas e passeios pedagógicos organizados pela direção desta Unidade Escolar do Sesc, estabelecimento de ensino inscrita no CNPJ sob o nº, situada àTO, ciente de que para os passeios fora dos arredores da escola serei avisado previamente.

Nome completo do Aluno(a)

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

....., _____ de _____ de _____.

Pai ou responsável legal

Mãe ou responsável legal



ANEXO VI

TERMO DE REGULAMENTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE LANCHE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, eu(nós), abaixo identificado(s):

PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:
MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL		
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:
NOME DO ALUNO		

DECLARO(AMOS) estar ciente(s) que de acordo com o Regimento Escolar do Sesc, oferece o lanche aos seus alunos seguindo cardápio elaborado pela nutricionista da Unidade central Instituição. Desta forma, fica **proibida** a entrada de qualquer tipo de alimento por parte do aluno, exceto em casos de restrição alimentar severa, devidamente, **comprovado através de laudo médico**, no caso um alergista, constando o CID (Código Internacional de Doenças), para conhecimento da Escola e, no dia do Lanche Livre..

Palmas, _____ de _____ de _____.

Pai ou responsável legal

Mãe ou responsável legal